



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 42/2020

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2020, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar 01 (uma) diária de alimentação, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme disposto na tabela III – Anexo I da Lei nº 562/2020, Marcelo Foss, Cargo de chefe de posto de Trânsito, o qual se deslocou até Paranaguá-PR no dia 14 de Janeiro de 2020, para Procedimentos Administrativos no CIRETRAN e DETRAN.

Art. 2º – Caso o servidor não apresente a comprovação da viagem em até 05 (cinco) dias após seu retorno, será obrigado a restituí-la.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 20 de Janeiro de 2020.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal